



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1385A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1385A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº184-Centro-Getulina-SP

CEP 16450-000-Fone (14)3552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail : pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.291 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre REVOGAÇÃO do Decreto nº 3.289 de 23 de Março de 2023 sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA :

Art.1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 3.289 de 23 de Março de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Getulina/SP , 27 de Março de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1385A

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº184-Centro-Getulina-SP

CEP 16450-000-Fone (14)3552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail : pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 3.292 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, novas orientações legais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no que diz respeito à estruturação e composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

CONSIDERANDO, a Lei nº 2.025 de 06 de Julho de 2007, que dispõe sobre a Criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB com período de vigência do quadriênio de 2023 a 2026.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Mateus Batelochi Sioni

Suplente: Aparecida de Fátima Marchesini



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1385A

Página 4 de 5

Representantes do Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristiane Andrade de Almeida Martins

Suplente: Denise Cecílio Janeiro Antunes

Representantes dos Diretores de Escolas Básicas Públicas

Titular: André Luiz Fernandes da Silva

Suplente: Luciana Paula Pereira Amendola

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Janaina Suzuki Maia Lima

Suplente: Sylvia Scalone

Representantes dos Servidores Técnico –Administrativo das Escolas Básicas Públicas

Titular: Euci Tiemi Kominami Okamura

Suplente: Matheus Giovanne de Oliveira

Representantes de Pais e Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Jane Raquel Guedes Ramos Bernardo

Suplente: Camilla Barcelos Borges

Titular: Suelaine Barbosa de Castro

Suplente: Simone Florentino Santana

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Sônia Bueno Oliveira Frigatto

Suplente: Antônio Carlos Gomes da Silva

Titular: Osmar Dias

Suplente: Maria Socorro da Conceição Dias

Representantes Do Conselho Municipal de Educação

Titular: Rosana Marília Rodrigues

Suplente: Alcione Teodoro da Silva Bastos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 27 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1385A

Página 5 de 5

Artigo 2º Ficam nomeados, ainda, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB , com período de vigência do quadriênio de 2023 a 2026, as seguintes pessoas :

Presidente: André Luiz Fernandes da Silva

Vice-Presidente: Rosana Marília Rodrigues

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Getulina/SP , 27 de Março de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete